



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**  
**CNPJ / MF – 01.617.945/0001-10**

---

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A Sra. CLAUDIANA COELHO DA PAIXÃO BARROS, responsável pelo Controle Interno da Câmara do Município de Nova Ipixuna, nomeada nos termos da Portaria nº. 002/2015-GP, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 001/2015, referente à licitação Inexigibilidade 001/2016, tendo por objeto os Serviços de Assessoria Jurídica, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, em todas as fases de julgamento, escolha, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Nova Ipixuna, PA, 20 de janeiro de 2016.

Responsável pelo Controle Interno: CLAUDIANA COELHO DA PAIXÃO BARROS

Assinatura: